



Índice

| | |
|--|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 2 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2025 | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA | 2 |
| AVISO DE PREGÃO ELETRONICO | 2 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 3 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025 | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO | 3 |
| ERRATA | 3 |
| ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO | 3 |
| PORTARIA | 4 |
| PORTARIA Nº 350/2025/DIÁRIAS | 4 |
| PORTARIA Nº 351/2025DIÁRIAS | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 5 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2025 | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 5 |
| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2024 | 5 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2025 | 6 |
| GABINETE DO PREFEITO | 7 |
| DECRETO | 7 |
| DECRETO Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 | 7 |
| DECRETO Nº 102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 | 7 |
| TERMO DE POSSE | 8 |
| TERMO DE POSSE Nº 058/2025 | 8 |
| TERMO DE POSSE Nº 059/2025 | 9 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 093/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 093/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343000.2025.2152-08 Nº LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO
CNPJ Nº 06.077.947/001-87 COM SEDE À
RUA LEO FRANKLI S/N GOVERNADOR
EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: ELLEM S SOUSA LTDA.
SOB O CNPJ:28.918.123/0001-25.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2024, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO
FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EM
RAZÃO DAS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIADO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. 136 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELLEM

SILVA SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL
DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 09 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: nagwhbtw5jt20251216091249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343139.2025.2152-08**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO
PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO –
MA. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E
CONSIDERANDO O JULGAMENTO
EFETUADO PELO PREGOEIRO,
CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO
SUPRACITADO, HOMOLOGA O
RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR
DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:

EMPRESA VENCEDORA(S):

• F.A OLIMPO ARAUJO
LTDA: 54.656.091/0001-47

- **VALOR GLOBAL: R\$ 1.251.966,55**
- **NOVALUZ CONSTRUÇÃO & ELÉTRICA LTDA:09.516.960/0001-83**
- **VALOR GLOBAL; R\$ 557.335,10**

FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025; DANIEL SILVA PEREIRA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$KuYinM2muze

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343000.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.596.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: ELLEM S SOUSA LTDA. SOB O CNPJ:28.918.123/0001-25.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. ELLEM SILVA SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: o9iyxxcvmh20251216091209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ERRATA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 027/2025

NA EDIÇÃO PUBLICADA NA DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, QUARTA - FEIRA, VOLUME 5, Nº 1598, ISSN 2764-3409, NA PÁGINA 2, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (DOM), NA PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025.

QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, POR MEIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL- LOTE I: R\$ 662.000,00.

LEIA-SE: VALOR GLOBAL- LOTE I: R\$ 649.988,00.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SydpV3YDsB3o

PORTARIA

PORTARIA Nº 350/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Professor: Jonas Oliveira Anastácio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Professor **Jonas Oliveira Anastácio** portadora do CPF: xxx.762.833-xx vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 e 17 de dezembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 de dezembro de 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SeRbJ.baocQL

PORTARIA Nº 351/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do

Secretário Municipal de Educação, **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: **xxx.477.603-xx** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do Seminário Prefeitos e DMES: Gestão que transforma Educação Integral, Inovação e Inclusão nas redes municipais no período de 16 e 17 de dezembro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Obq.IsUczmi

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 092/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343000.2025.2152-08 Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: ELLEM S SOUSA LTDA. SOB O CNPJ:28.918.123/0001-25.

OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

BASE LEGAL: ART. ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELLEM SILVA SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: nziklkyw6lt20251216091227

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2024

**EXTRATODO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 069/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
030/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº
020/2023.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL INSCRITO NO CNPJ Nº
22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA
IMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR
EDISON LOBAO – MA.**

**ASSINATURA: FERNANDA NUNES
ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**CONTRATADA: M SAMPAIO DA SILVA-
ISA PAX FUNERÁRIA, INSCRITA NO CNPJ
SOB O Nº 26.628.570/0001-14 .
REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA: MATHEUS SAMPAIO DA SILVA,
PORTADOR(A) DO CPF Nº 060.322.633-71.**

**OBJETO: OPRESENTE INSTRUMENTO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO
EM EPÍGRAFE, PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM
FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS
(TAMANHOS VARIADOS) E TRANSLADO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA.**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES CONTRADOS DA DATA DA
ASSINAURA, PODENDO SER
PRORROGADO SUCESSIVAMENTE,
RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA
DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA
LEI Nº 14.133, DE 2021**

**BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.**

**O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.**

**FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL. MATHEUS SAMPAIO DA SILVA,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

**GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 11 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$XIVUf38dfAZ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 094/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 094/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343000.2025.2152-08 Nº LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 017/2025.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº
22.757.771/0001-60, COM SEDE À RUA JOÃO
LUÍS, CENTRO, GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA.**

**CONTRATADA: ELLEM S SOUSA LTDA.
SOB O CNPJ: 28.918.123/0001-25.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL A
CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE
GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE ACORDO COM AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021**

**BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.**

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE

SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ELLEM SILVA SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: qhxvno4vo20251216171215

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas às festividades de Natal e de Ano Novo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organizar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a preservação do interesse público e a continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta nos dias 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica

aos serviços públicos considerados essenciais, ininterruptos ou de emergência, os quais deverão funcionar normalmente, mediante escalas de plantão ou conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$II.x/byXOnC

DECRETO Nº 102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
Administrativos eivados de Erro Material quanto à identificação do cargo de Servidora Pública Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI e IX combinado com o art. 89 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, da verdade material e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que foram editados, em 12 de dezembro de 2025, atos administrativos contendo erro material quanto à identificação do cargo da servidora CLERISMAR MOURA DA SILVA MATOS, ao constar como Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE, quando, na realidade funcional e no concurso

público de origem, ocupa o cargo de Auxiliar de Sala – Zona Urbana;

CONSIDERANDO que a manutenção dos referidos atos poderia ensejar interpretação indevida de investidura em cargo diverso daquele para o qual a servidora foi aprovada em concurso público;

CONSIDERANDO que o erro verificado decorreu de equívoco administrativo, inexistindo má-fé da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **ANULADOS**, por vício de legalidade decorrente de erro material quanto à identificação do cargo, os seguintes atos administrativos, todos datados de 12 de dezembro de 2025, referentes à servidora CLERISMAR MOURA DA SILVA MATOS:

- I – o Decreto nº 090/2025, que dispõe sobre nomeação em cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE;
- II – o Termo de Posse nº 049/2025;
- III – o Termo de Lotação expedido na mesma data.

Art. 2º A anulação de que trata este Decreto não implica desconstituição do vínculo funcional, não gera prejuízo de direitos, nem afeta a situação jurídica da servidora, permanecendo válidos e eficazes:

- I – o ingresso no serviço público por meio do Concurso Público Edital nº 001/2014;
- II – a nomeação originária para o cargo efetivo correspondente, conforme Termo de Posse nº 093/2016 e Decreto nº 092, de 25 de fevereiro de 2016, que nomeia a servidora pública para ocupar cargo efetivo de Auxiliar de Sala – Zona Urbana;
- III – a data de exercício, o tempo de serviço, o regime jurídico e os demais direitos e deveres

funcionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$XT9bCOa30P2

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 058/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2001** e exerce de fato sua função desde o dia **05 de março de 2002**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **MARIA DOS ANJOS PEREIRA NASCIMENTO**, portadora do RG nº *****.011.806***-*** e CPF nº *****.151.413-****, para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 026, datada de 05 de março de 2002**, publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia

arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 05 de março de 2002, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

**MARIA DOS ANJOS PEREIRA
NASCIMENTO**

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$FKfEoCy2Up2

TERMO DE POSSE Nº 059/2025

CONSIDERANDO que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/1997** e exerce de fato sua função desde o dia **10 de fevereiro de 1998**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 184, de 17 de novembro de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **SUELENE MELO DE SOUZA**, [portadora do RG nº ***.031.722***-* e CPF nº ***.435.263-*](#), para tomar posse no cargo de **Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, para o qual foi nomeada por **Portaria nº 030, datada de 09 de fevereiro de 1998**, publicada no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 10 de fevereiro de 1998, na Secretaria Municipal de Educação,

sendo que, em virtude do disposto no **art. 2º da Lei Municipal nº 184/2025**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

SUELENE MELO DE SOUZA

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$PyZda7Y9sUJ

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com